

CONCURSO FOTOGRÁFICO – “DiverCIDADES”

1. Disposições Gerais

1.1. O Concurso de Fotografia “DiverCIDADES promovido pelo PETBio – UFG, é aberto a fotógrafos(as) amadores(as) que estejam regularmente inscritos(as) no IV ECOJET que será realizado em Goiânia nos dias 21 a 23 de abril de 2017.

Nesse concurso o grupo PETBio tem como objetivo divulgar a visão do petiano sobre a cidade onde vive, onde está inserida a universidade, destacando a diversidade em seu cotidiano na cidade.

1.2. A seleção das fotos levará em consideração critérios estéticos da imagem; a mensagem transmitida pelo fotógrafo(a), aspectos da composição e cores da fotografia.

1.3. Cada fotógrafo(a) poderá participar com 01 (uma) foto.

2. Das inscrições

2.1. As inscrições serão feitas exclusivamente por e-mail no período de: **27/março/2017 a 10/abril/2017.**

2.2. As fotos deverão ser enviadas exclusivamente para o e-mail do Concurso fotográfico IV ECOJET. Endereço de e-mail para envio das fotos em anexo: concursofotograficopetbio@gmail.com

3. Do Material

3.1. Na Pré-seleção serão enviadas somente fotos digitais.

a) Devem ser enviadas em anexo no formato JPG com, no mínimo, 300 dpi de resolução;

b) Cada arquivo deverá ser nomeado com a seguinte informação: nome do participante. Ex: [josedasilva.jpeg](#).

3.2. As fotos não poderão ser manipuladas digitalmente (por exemplo: uso de filtros, ajustes de contraste, entre outros).

3.3. O material deverá ser enviado por e-mail juntamente com a ficha de inscrição para o concurso de fotografia (disponível no site: <http://ivecopet.weebly.com/> ou no site <http://www.petbio.icb.ufg.br/>), e termo de consentimento livre esclarecido (TCLE), também encontrado nos dois sites citados acima, assinado e escaneado.

3.4. Deverão conter informações sobre a foto: Data e local onde foi feita, título da foto. Câmera utilizada, objetiva, abertura e ISO utilizados.

4. Pré-seleção

4.1. O grupo PETBio – UFG fará a análise das fotos enviadas por e-mail, compondo assim, a etapa de pré-seleção.

4.2. Nesta etapa serão julgados aspectos básicos: enquadramento, foco, qualidade da imagem.

4.3. As fotos pré-selecionadas serão encaminhadas à banca examinadora formada por fotógrafos (as) profissionais e amadores (as).

4.4. Conforme as fotos forem sendo analisadas, a comunicação junto aos autores será realizada imediatamente.

5. Utilização das fotografias pela comissão organizadora.

5.1. Todas as fotografias serão utilizadas para compor a exposição “DiverCIDADES” durante IV ECOJET, a ser realizado entre os dias **21 a 23 de abril** de 2017 e serão publicados no site do grupo PETBIO-UFG:

<http://www.petbio.icb.ufg.br/> e na fanpage do grupo e do evento.

a) para exposição no *site*, será acrescentado na Foto o nome do autor, e transformado o arquivo em pdf bloqueado.

5.2. Como o concurso Fotográfico é um projeto do PETBio – UFG, assim as fotos podem ser expostas em outros momentos que compõem as atividades do grupo. Dessa forma, o autor das fotos fica ciente e permite a exposição das fotos em outros eventos além do IV ECOJET. Em toda exposição das fotos, é garantido pelo grupo PETBio – UFG a publicação do nome dos(as) autores(as) e o título da(s) foto(s).

5.3. Para que possam ser expostas as fotos, os(as) autores(as), ao fazer a inscrição deve assinar um termo de consentimento livre e esclarecido (TCLE) permitindo a utilização das fotos nos eventos promovidos pelo PETBio – UFG.

6. Do julgamento após a pré-seleção

6.1. As fotos serão avaliadas por uma comissão julgadora composta por 3 profissionais da área de fotografia e fotógrafos amadores, seguindo uma tabela de pontuação.

6.2. As fotos classificadas entre as 10 melhores pontuadas pela comissão julgadora serão notificadas por e-mail ou telefone aos autores.

7. Premiação

7.1. Serão selecionadas e premiadas as 3 (três) fotos melhor pontuadas.

7.2. A premiação ocorrerá durante o IV ECOJET.

8. Disposições finais

8.1. Todos os participantes do concurso asseguram, desde já, que são os detentores dos direitos autorais patrimoniais pertinentes à sua respectiva obra, mas permitindo o uso pelo Concurso para a divulgação na exposição “DiverCIDADES” e nas mídias eletrônicas e impressas, assim como em outras atividades do grupo PETBio – UFG.

8.2. A comissão julgadora é soberana, compete a ela avaliar e resolver sobre os casos omissos neste regulamento, não cabendo recurso.

8.3. Este concurso é exclusivamente cultural, sem qualquer modalidade de sorte ou pagamento pelos participantes, nem vinculação destes ou dos vencedores à aquisição ou uso de qualquer bem, direito ou serviço, promovido pelos organizadores, de acordo com a Lei nº 5768/71 e decreto nº 70.951/72, artigo 30.

8.4. Serão sumariamente excluídos os participantes que cometerem qualquer tipo de fraude comprovada.

8.5. Os organizadores do concurso não se responsabilizam por quaisquer custos incorridos pelos participantes para inscrição, confecção e envio dos trabalhos, divulgação dos vencedores, comparecimento ao evento de premiação, viagens, transporte, hospedagem, alimentação ou quaisquer outros custos relacionados ao concurso.

8.6. Quaisquer dúvidas sobre o concurso ou sobre o presente regulamento devem ser encaminhadas ao e-mail: concursofotograficopetbio@gmail.com

8.7. O não cumprimento de quaisquer das regras deste regulamento poderá causar, a critério da Organização, a desqualificação da(s) fotografia(s) inscrita(s), e, conseqüentemente, do respectivo participante.

8.8. O ato de inscrição neste concurso implica na aceitação e concordância com todos os itens deste Regulamento.

8.9. Fica vedada a participação de qualquer membro do grupo PETBio-UFG, bolsista, voluntário ou tutora, neste concurso.

Profa. Dra. Renata Mazaro e Costa
Tutora do Grupo PETBIO – UFG
Organizadora do III Concurso Fotográfico do Grupo PETBio-UFG